

Resp. Req. 238 - Ver. Celso

Ofício N° 153/2021

Protocolo CMU 1088-LEG 21/Out/2021 13:04
São Leopoldo, 15 de Outubro de 2021

À Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Exmo Sr. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente

Resposta ao Ofício Exec. nº 356/2021/DLEG

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, à Avenida São Borja, nº: 2801 – Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.440/0001-62, vem a presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Atendendo ao solicitado no ofício 356/21, o padrão de entrada é uma obrigação do cliente conforme a Res. 414/2010. No entanto, a RGE através de seu Programa de Eficiencia Energética busca desenvolver ações voltadas para clientes enquadrados na modalidade tarifária baixa renda.

Diante disto, a RGE está realizando uma ação no município de Uruguaiana que visa regularizar o fornecimento de clientes desta classe tarifária e com isto disponibilizando o padrão de entrada para os clientes, desde que atendidas as premissas abaixo:

- 1) Os clientes contemplados devem ser oriundos de localidades que estão sendo regularizadas pelo poder público municipal e RGE, atualmente consumindo energia a revelia;
- 2) Os clientes devem fazer jus ao beneficio da tarifa social, ou seja, ser baixa renda ou residir em áreas de vulnerabilidade social;
- 3) Os clientes serão beneficiados ainda em 2021 e deverão estar inclusos no cadastro já realizado em campo pela RGE e validado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, garantindo o atendimento do item 2.
- 4) Os clientes serão efetivamente contemplados pelo programa se o terreno/residência apresentar condições técnicas que viabilizem a instalação de poste individual e fornecimento de rede de Baixa Tensão;

- 5) No programa não é prevista a reforma de padrão de entrada que estejam em condições precárias ou instalações com necessidade de mais de uma medição.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE Sul fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fabio Calvo Silva
Gerente de Relacionamento